**LEI Nº 5633 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA CARLITO ROBERTO ALMEIDA (\*1956 + 2014).**

**Autor: Ver. Dulcinéia Costa**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA CARLITO ROBERTO ALMEIDA a atual Rua 06, que tem início na Rua Arthur Vilhena de Carvalho e término na Avenida Dezenove de Outubro, do Bairro Jardim Aeroporto.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Novembro de 2015.

Agnaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE DE GABINETE